



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 221/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000906/2022-01, RESOLVE:

I – Alterar os termos da **PORTARIA N.º 473/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020**;

II – Substituir: ADRIANA APARECIDA MOLINA GOMES, Matrícula nº 1690599/Siape, Professor pelo CLAUDINEY GOULART, Matrícula nº 1315771/Siape, Professor;

III – Diante das alterações apresentadas o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Matemática passa a ter a seguinte composição: WENDER JOSÉ DE SOUZA, Matrícula nº 2210197/Siape, Professor; ADRIANA ARAÚJO CINTRA, Matrícula nº 2170610/Siape, Professor; CLAUDINEY GOULART, Matrícula nº 1315771/Siape, Professor; ESDRAS TEIXEIRA COSTA, Matrícula nº 1624804/Siape, Professor; FERNANDO RICARDO MOREIRA, Matrícula nº 2488446/Siape, Professor; GECIRLEI FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº 1687657/Siape, Professor; GRACE KELLY SOUZA CARMO GOULART, Matrícula nº 3562435/Siape, Professor; MARIA ELÍDIA TEIXEIRA REIS, Matrícula nº 1614110/Siape, Professor e RAFAEL SIQUEIRA SILVA, Matrícula nº 2857388/Siape, Professor, todos lotados na UA de Ciências Exatas/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 28 de julho de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 222/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000640/2022-98, RESOLVE:

I – Designar os servidores Eduardo Beneti, Matrícula nº 3154667/Siape, lotado na UA. Cisau/UFJ, como Gestor do Contrato, Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior, Matrícula nº 3175739/Siape, lotado na UA. Cisau/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto constante no processo 23854.000640/2022-98, para monitoramento e avaliação do TED 10912 - Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde (PRODEPS).

Conforme Art. 17 do DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020 Parágrafo único. O ato de designação dos gestores titulares e suplentes do TED será publicado no sítio eletrônico oficial das unidades descentralizadora e descentralizada, No prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, as unidades descentralizadora e descentralizada designarão os agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

I – Designar os servidores Profa. Dra. Ana Paula da Silva Perez, Matrícula n.º 2209247/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ (Presidente), Técnica de Laboratório Dra. Tracy Martina Marques Martins, Matrícula n.º 2987931/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ (Membro titular), Profa. Dra. Júlia de Miranda Moraes, Matrícula n.º 2151697/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ (membro titular), Prof. Rafael Barra Caiado Fleury, Matrícula n.º 2005895/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ (membro suplente) e Profa. Dra. Bárbara de Lima Lucas, Matrícula n.º 1684748/SIAPE, lotada na UA.CISAU (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – CISAU, área Morfofisiologia, processo 23854.000491/2022-67 de que trata o Edital nº 01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000965/2022-71 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PAULA DANIELLE DE JESUS LIMA, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 26/2019, publicado no D.O.U. de 12/12/2019, para provimento do cargo de Economista, Nível E, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 226527, recebido pela portaria de redistribuição e o remanejamento de cargos e códigos de vagas MEC nº 1.023, de 16 de dezembro de 2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 224, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000325/2022-61, RESOLVE:

I – Designar JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL, Matrícula n.º 1543077/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, EVANDRO CESAR CLEMENTE, Matrícula n.º 1805038/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos, FG-1, a partir de 12/03/2022.

III – Reconduzir REGINA MARIA LOPES, Matrícula nº 1067165/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, respectivamente, o encargo de Vice-Coordenadora da Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000945/2022-08 RESOLVE:

Localizar THIAGO ANDRÉ SALVITTI DE SÁ ROCHA, Matrícula nº 3272155/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, em regime de 40/DE, no curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, no Hospital Veterinário da UFJ - centro cirúrgico, ambulatorios, salas de internação, indução anestésica e de recuperação, na Sala de Necropsia e na Fazenda Escola, a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000735/2022-10 RESOLVE:

Conceder Promoção a MARCELO BORGES HENRIQUES, Matrícula nº 1666824/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 24/11/2020, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 227, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001059/2022-93 RESOLVE:

Localizar PAULA DANIELLE DE JESUS LIMA, Matrícula nº 3073344/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, em regime de 40h, no prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 228/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001002/2022-94 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 580/2020 que concedeu a Progressão por Capacitação Profissional, a THIMOTEO PEREIRA CRUZ, matrícula nº 3834188/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, do nível E I para o E II. Onde se lê: “totalizando a carga horária de 120 horas”, leia-se: “totalizando a carga horária de 290 horas”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001087/2022-19, RESOLVE:

I – Designar DEBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA, Matrícula n.º 2333980/Siape, Enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretora da Diretoria de Saúde do Servidor na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, SIMONE REZENDE DO CARMO, Matrícula n.º 2549376/Siape, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-diretora da Diretoria de Saúde do Servidor na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 230, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001087/2022-19, RESOLVE:

I – Designar SIMONE REZENDE DO CARMO, Matrícula n.º 2549376/Siape, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Gestão dos Processos de Desenvolvimento da Diretoria Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, SIMONE REZENDE DO CARMO, Matrícula n.º 2549376/Siape, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Gestão dos Processos de Desenvolvimento da Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000919/2022-71, RESOLVE:

I – Designar JOSLAINE CRISTINA JESKE DE FREITAS, Matrícula n.º 1668429/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Ouvidora, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, MICHAELA ANDRÉA BETTE CAMARA, Matrícula n.º 1617789/Siape, Assistente em Administração, lotada no Gabinete da Reitoria, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Ouvidora, a partir de 11/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 232, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000976/2022-51, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RODRIGO ABRÃO FARIA, Matrícula n.º 1755130/Siape, Assistente Social, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de coordenador de departamento de dados da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, FG-2, a partir de 01/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 233/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.008213/2017-16 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA**, Matrícula n.º 1465643/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para a Classe de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutor, nos termos do art. 13, da Lei n.º 12.772/2012, com efeito a contar de 11/05/2020, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 234/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.008213/2017-16 RESOLVE:

Declarar que **PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA**, Matrícula n.º 1465643/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor pro tempore, em 15/03/2022. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 11/05/2020, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000326/2022-13, RESOLVE:

Designar, CAROLINA RIBEIRO NORONHA DE SOUZA, Matrícula nº 1280698/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, FG-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001114/2022-45 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA, Matrícula nº 1625350/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 01/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000992/2022-43, RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 635/2021 que designou SIMONE REZENDE DO CARMO, matrícula nº 2549376/SIAPE, Administradora, para exercer o encargo de Vice-Diretora da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: “Vice-Diretora da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas”, leia-se: “Vice-Diretora da Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001109/2022-32, RESOLVE:

Designar, FELIPE SOARES MACEDO, Matrícula nº 1144424/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 242/2022, DE 20 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.061515/2021-91, RESOLVE:

I – Substituir a suplência na representação da **UA.EGEO/UFJ**, sendo agora representada pelo Prof. William Ferreira da Silva (suplente).

II – Alterar a representação da **UAE-CIBIO**, sendo agora representada pelos Professores Christiano Peres Coelho (Titular) e Luiz Fernando Gouvêa e Silva (Suplente).

III – Diante das alterações apresentadas, a Comissão responsável pela construção/elaboração do Regimento/UFJ e apresentação do mesmo ao Consuni/UFJ passa a ter a seguinte composição: Prof.^a Giulena Rosa Leite, Matrícula nº 1725778/Siape, lotada na UA.Cisau/UFJ e a Prof.^a Luciana Aparecida Elias (suplente), Matrícula nº 1544877/Siape, lotada na UA.Ciexa/UFJ, representando a Reitoria; Prof. Allison Gustavo Braz e o Assistente em Administração Caio Vilela Azevedo (Suplente), representando a Secretaria de Planejamento; Discente Alexandre Gabriel Alfaix Ferreira e Luandra Sousa Macêdo (suplente) representando os discentes da Pós-graduação/UFJ; Técnico em Tecnologia da Informação Daniel Silva Carvalho, Matrícula nº 2974166/Siape, lotado na Seti/UFJ e o Técnico em Tecnologia da Informação Cleiber Conceição de Lima (Suplente), Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ, representando a Secretaria de Tecnologia e Informação (Seti); Discente Crystal Nunes Ferreira, representando os Discentes de Graduação/UFJ; Prof. Danival Vieira de Freitas Matrícula nº

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROFESSORES: (64) 3606-8387



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

1790044/Siape, lotado na UA.Ciagra/UFJ e a Prof.^a Cecília de Castro Bolina (Suplente), Matrícula nº 1731531/Siape, lotada na UA.Ciagra/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias. Prof. Doughlas Regalin, Matrícula nº 2263807/Siape, lotado na UA.Ciagra/UFJ e o Prof. Henrique Trevizoli Ferraz (Suplente), Matrícula nº 2572400/Siape, lotado na UA.Ciagra/UFJ, representando o Hospital Veterinário; Assistente em Administração Eleuzzy Moni do Carmo, Matrícula nº 1565000/Siape, lotada na UAE.CSA/UFJ, representando o SINT IFES; Prof. Érico Douglas Vieira, Matrícula nº 1688616/Siape, lotado na UA.CHL/UFJ, representando os Docentes da UA.CHL/UFJ; Discente Guilherme Henrique Alves Martins, representando os Discentes de Graduação/UFJ; Prof.^a Helga Maria Martins de Paula, Matrícula nº 1805830/Siape, lotada na UAE.CSA/UFJ; Prof. Diego Augusto Diehl (Suplente), Matrícula nº 1957976/Siape, lotado na UAE.CSA/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas; Prof. João Batista Pereira Cabral, Matrícula nº 1543077/Siape, lotado na UA.EGEO/UFJ e o Prof. William Ferreira da Silva (Suplente) Matrícula 1548252 nº/Siape, lotado na UA.EGEO/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Estudos Geográficos; Discente João Elias Silva Damasceno e Bruna Salvador Ferraz Ferreira (Suplente), representando os Discentes de Graduação/UFJ; Discente Leonardo Carvalho Borges de Lima e Discente Lucas Evangelista Marques (Suplente), representando os Discentes de Graduação/UFJ; Prof.^a Liliane Vieira Martins Leal Matrícula nº 1688946/Siape, lotada na UAE.CSA/UFJ e a Prof.^a Ludmila Grego Maia (Suplente), Matrícula nº 1802388/Siape, lotada na UA.Cisau/UFJ, representando a Coordenação de Assuntos Administrativos; Prof. Christiano Peres Coelho (Titular), Matrícula nº 1802376/Siape, lotado na UAE.Cibio/UFJ e Prof. Luiz Fernando Gouvêa e Silva (Suplente), Matrícula nº 1572325, lotado na UAE.Cibio/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Júnior, Matrícula nº

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

2171401/Siape, lotado na Biblioteca e a Bibliotecária/Documentalista Anne Oliveira (Suplente) Matrícula nº 1667267/Siape, lotada na Biblioteca/UFJ, representando a Biblioteca; Discente Marcela Costa de Almeida Silva, representando os Discentes de Graduação/UFJ; Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro Matrícula nº 1719186/Siape lotado na UA.Ciexa e o Prof. Flávio Gomes de Moraes (Suplente) Matrícula nº 2631264/Siape lotado na UA.Ciexa, representando os Docentes da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas; Prof.^a Michele Silva Sacardo Matrícula nº 2071733/Siape lotada na UA.Cisau/UFJ e a Prof.^a Cátia Regina Assis Almeida Leal (Suplente), Matrícula nº 1424473/Siape lotada na UA.Cisau/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde; Prof. Paulo José Cabral Lacerda, Matrícula nº 1660739/Siape, lotado na UA.Cisau/UFJ, representando a Adufg; Técnico Administrativo Ricardo Porto Simões Mathias, Matrícula nº 1569111/Siape lotado na Seinfra e o Técnico Administrativo Heitor Carvalho Luz (Suplente) Matrícula nº 1569111/Siape lotado na Seinfra, representando a Secretaria de Infraestrutura; Prof.^a Roberta de Moura Assis Lima Matrícula nº 1692896/Siape lotada na UA.Ciagra/UFJ e a Prof.^a Hellen Cristina Sthal (Suplente), Matrícula nº 2976756/Siape lotada na UA.Cisau/UFJ, representando o Cento de Gestão Acadêmica; Prof.^a Suely dos Santos Silva Matrícula nº 1544000/Siape lotada na UAE.EDU/UFJ e a Prof.^a Rosely Ribeiro Lima (Suplente) Matrícula nº 2565677/Siape lotada na UAE.EDU/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Especial de Educação; Prof. Humberto Borges (Redator), Matrícula nº 2791419/Siape lotado na UA.CHL/UFJ, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela construção/elaboração do Regimento/UFJ e apresentação do mesmo ao Consuni/UFJ, os trabalhos da presente comissão, foram iniciados em 25 de novembro de 2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 243, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000736/2022-56 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1461244/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 05/08/2018, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA N° 244, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n° 23854.000736/2022-56 RESOLVE:

Conceder Promoção a JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA, Matrícula n° 1461244/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação – UFJ, de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 05/08/2020, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n° 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI n° 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º011/2022
Jataí, 21 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 246, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001257/2022-57, RESOLVE:

I – Designar DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA, Matrícula n.º 2333980/Siape, Enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA, Matrícula n.º 2333980/Siape, Enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Atenção, Promoção e Vigilância à Saúde de Pessoas da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, FG-1, a partir de 21/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387